

## ADOÇÃO POR CASAIS HOMOAFETIVOS E O DIREITO BRASILEIRO

JANES GONÇALVES DE OLIVEIRA  
FACULDADE ALFREDO NASSER  
[jani\\_gyn@hotmail.com](mailto:jani_gyn@hotmail.com)

ANA CELUTA F. TAVEIRA  
Faculdade Alfredo Nasser  
Mestre em Direito e Doutora em Educação  
[anaceluta@yahoo.com.br](mailto:anaceluta@yahoo.com.br)

HUMBERTO CÉSAR MACHADO  
Faculdade Alfredo Nasser  
Doutor em Psicologia  
[humberto.cesar@hotmail.com](mailto:humberto.cesar@hotmail.com)

### RESUMO

Diante de um novo panorama jurídico que vem se delineando em conformidade com a dinâmica social, a presente pesquisa tem por finalidade estudar a situação dos casais homoafetivos em relação à adoção de crianças e adolescentes, com enfoque na viabilidade legal vigente.

No entanto, não à como falar deste tema sem citarmos a evolução da família, a homossexualidade, o preconceito e a nítida omissão do nosso ordenamento jurídico brasileiro sobre a matéria. Algo que jamais deveria ocorrer já que, se as relações familiares sofreram significativas alterações ao longo dos anos, portanto é importante que o Direito acompanhe essas mudanças, na medida em que é através dele que essas novas relações irão ser tuteladas. Tais lapsos têm gerados prolongados processos judiciais, o que ocasiona sofrimento das partes envolvidas nesse tipo de adoção.

**PALAVRAS-CHAVE:** Homoafetividade. Adoção. Princípios Constitucionais.

### 1 INTRODUÇÃO

Tema gerador de grande polêmica, tanto no âmbito social quanto jurídico, a adoção por casais homoafetivos tem tido grande relevância por se tratar de um assunto de extrema peculiaridade, de uma delicadeza ímpar, e de uma expressiva

importância para sociedade contemporânea, enquanto priorização dos direitos das crianças e adolescentes.

No entanto, é nítida a omissão em nosso ordenamento jurídico, que ao mesmo tempo em que não disciplina o assunto, garante através dos princípios Constitucionais, que são fundamentais à pessoa.

Igualmente é Estatuto da Criança e do Adolescente, que não veda mais também não traz de forma expressa a possibilidade da adoção homoafetiva, ou seja, da adoção por pessoas do mesmo sexo.

Para desenvolver o tema proposto neste projeto de pesquisa será necessário dividi-lo em três capítulos. O primeiro, intitulado origem e evolução da família, aborda o processo de transformação do organismo familiar. O segundo capítulo trata da adoção propriamente dita. Traz um breve histórico do instituto e percorre a sua disciplina desde o Código Civil de 1916, passando pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, até o Código Civil de 2002.

No terceiro capítulo se chegará ao cerne deste projeto, que é verificar a possibilidade jurídica de adoção por casais homoafetivos. Com enfoque constitucional nas relações familiares, trazendo os princípios constitucionais relacionados à adoção por casais homoafetivos. Tem-se, ainda neste capítulo, um estudo jurisprudencial sobre como os tribunais vem se posicionando frente ao novo modelo de família. Enfim, busca-se nesta pesquisa uma reflexão sobre a possibilidade legal dos casais homoafetivos virem a adotar uma criança ou um adolescente.

## **2 METODOLOGIA**

O presente projeto de pesquisa será desenvolvido sob o enfoque crítico-dialético, pelo método hipotético-dedutivo, baseando-se em pesquisa bibliográfica por meio de artigos jurídicos, doutrinas, revistas jurídicas, jurisprudência e normas constitucionais.

## **3 RESULTADOS E DISCUSSÃO**

A legislação brasileira vigente não ampara, expressamente, a adoção por pessoas do mesmo sexo, porém, esse direito deve ser garantido, pelos

fundamentos contidos na Constituição Federal de 1988, especialmente com base nos Princípios da dignidade da Pessoa Humana, da Igualdade, e da pluralidade familiar. No entanto, isso não põe fim a necessidade de se criar leis específicas para adoções por casais homoafetivos facilitando e agilizando o processo de adoção.

Portanto, se faz necessário analisar como objetivo geral a possibilidade jurídica da adoção por casais homoafetivos segundo as normas vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, com ênfase em apresentar a evolução da família no ordenamento jurídico nacional; e o que diz o Código Civil e o Estatuto da Criança e do Adolescente a respeito do tema; justificar a possibilidade jurídica da adoção por casais homoafetivos com fundamentos nos Princípios Constitucionais; e ao final analisar o posicionamento do Superior Tribunal de Justiça sobre a matéria em questão.

#### **4 CONCLUSÕES**

A adoção por casais homoafetivos está cercada de grandes dificuldades, tantos sociais quanto jurídicas. A lacuna deixada pela lei divide opiniões, e a sociedade resiste em ver um menor sendo criado em lar homoafetivos. Portanto, existe a necessidade social de ver tais dificuldades serem superadas.

Se criadas leis específicas acabariam com a necessidade de buscas na justiça e demoras com processos longos, cansativos e muitas vezes dolorosos para ambas as partes. Por fim, os casais homoafetivos conquistarão os mesmos direitos dos casais heterossexuais, diminuindo o preconceito e surgindo mais oportunidades para crianças e adolescentes abandonados ter um lar.

#### **5 REFERÊNCIAS**

BRASIL. **Código Civil**. São Paulo: Saraiva, 2015.

BRASIL. **Constituição da Republica Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado, 1988.

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. São Paulo: Saraiva, 2015.

DIAS, Maria Berenice. **União Homoafetiva, o preconceito e a justiça**. 4. ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2009.

SILVA JÚNIOR, Enézio de Deus. **A Possibilidade Jurídica de Adoção por Casais Homossexuais**. Curitiba: Juruá, 2010.